



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0609/2021

Em, 10 de novembro de 2021.

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE SE VIABILIZE ESTUDO TÉCNICO JUNTO A SEMMURB (SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA) PARA A CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CICLOVIA, POR TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA DO GURIRI, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando junto ao Departamento de Trânsito desta Prefeitura, em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMMURB), estudo técnico para a Criação e Adequação de Ciclovia por toda a extensão da Estrada do Guriri, neste Município de Cabo Frio, pelo que trata e se justifica a seguir.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2021.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A criação de Ciclovia a ser adequada na referida Estrada do Guriri por toda sua extensão, que se inicia no trevo de acesso ao bairro do Però, e se estende até os limites com o Município vizinho de Búzios, neste Município de Cabo Frio, possui dentre tantas outras características, a importância fundamental no processo da mobilidade urbana e no aspecto da segurança do trânsito.

A proposta da Ciclovia em muito contribuirá para a redução de casos recorrentes de sinistros de atropelamentos de pedestres e ciclistas, refletindo também na redução de colisões de veículos registrados naquela localidade, por se tratar de local de grande fluxo de ciclistas e de veículos, que em busca de espaço em comum, com isto, ocasionando acidentes com vítimas.

Face ao exposto, e dentro do quadro atual que se apresenta, e sempre solidária e solícita que me posiciono as demandas e causas sociais da Cidade de Cabo Frio, é que nos dirigimos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, solicitando o apoio na aprovação da presente Proposição, para que se produzam os efeitos necessários e pontuais providências por parte do Poder Executivo Municipal.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com